
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE DE 1991.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor JOSÉ SEVERO DE SOUZA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor JOSÉ SEVERO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Pará.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em dia e hora posteriormente marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 260, ANO VI, DE 04 A 11/04/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.